

PORTARIA N.º. 016/2022.

“Dispõe sobre a fixação e escala de serviço para o servidor contador da Câmara Municipal de Carlinda no exercício 2022, e dá outras providências”.

O senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando a necessidade de estabelecer horários compatíveis com a necessidade do Poder Legislativo,

Considerando que o apoio logístico à Mesa Diretora é fundamental para a execução de suas atividades legislativas, RESOLVE:

Art. 1º - O horário e a escala de serviço para o servidor Contador, cargo ocupado pelo Sr. Eliseu Leite da Silva, no exercício 2022 ficam assim constituída:

Cargo	Dias da semana	Horário
Contador	Terça - feira	07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h
	Quarta - feira	Compensação de banco de horas faltantes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de Abril de 2022.

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.